

PORTARIA Nº 0099/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispensa a servidora **FABIANA PASOLD** de gratificação por responsabilidade, nível 1, e concede gratificação por responsabilidade ao servidor **BRUNO SCHWABE PATRÍCIO**.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 1º de março de 2025, a servidora **FABIANA PASOLD** da gratificação por responsabilidade, nível 1, a qual tinha para compor equipe permanente, para análise dos cadastros de renovação e solicitação de benefício dos recursos estaduais da FURB, conforme disposto na Portaria nº 0510/2024, de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º CONCEDER, a contar de 1º de março de 2025, gratificação por responsabilidade, nível 1, ao servidor **BRUNO SCHWABE PATRÍCIO** para compor equipe permanente, para análise dos cadastros de renovação e solicitação de benefício dos recursos estaduais da FURB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA